

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026
ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização de processo simplificado para a seleção e a formação de cadastro reserva para o Programa de Estágio de Pós-graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul - PGE/RS, de que trata o inciso III do art. 4º da Resolução nº 142, de 04 de dezembro de 2018, com a redação dada pela Resolução nº 178, 05 de maio de 2021, e pela Resolução nº 185, de 05 de julho de 2021.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Estágio de Pós-Graduação destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação acadêmica do estagiário, não criando vínculo empregatício ou estatutário de qualquer natureza com o Estado do Rio Grande do Sul, e realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº 142, de 04 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, da Portaria nº 896, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE de 22/12/2023, observado, no que couber, o disposto no Decreto nº 49.727, de 19 de outubro de 2012.

1.2 Competirá à Escola Superior de Advocacia de Estado Professor Almiro do Couto e Silva - ESAE, a coordenação acadêmica e ao Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Estado a coordenação administrativa do Programa de Estágio de Pós-Graduação de que trata este Edital.

1.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado por Comissão de Seleção designada pelo Procurador-Geral do Estado.

1.4 Podem participar do processo seletivo os candidatos que declararem, nos termos do ANEXO V deste Edital, que estarão matriculados em curso de pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, em Direito, no máximo **até o dia previsto no ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - deste Edital para o início da realização das entrevistas**, quando deverão apresentar comprovante de matrícula que ateste estarem inscritos regularmente em programa de pós-graduação.

1.5 A realização do estágio dar-se-á junto aos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, na Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, em Brasília, bem como nas Procuradorias Regionais, no interior do Estado, conforme as opções indicadas pelo candidato no momento de sua inscrição.

1.6 O órgão de desempenho das atividades do estágio será definido pela Administração da PGE/RS, dentre aqueles que tenham condições de proporcionar experiência prática, mantida a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

2 DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA-HORÁRIA

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas abertas na data de publicação deste Edital e de composição de cadastro reserva para estágio na PGE/RS, a serem distribuídas a critério da Administração, em Porto Alegre, em Brasília e nas seguintes Procuradorias Regionais: 1ª Procuradoria Regional - Pelotas, 2ª Procuradoria Regional - Caxias do Sul; 3ª Procuradoria Regional - Canoas; 4ª Procuradoria Regional - Passo Fundo; 5ª Procuradoria Regional - Santa Maria; 6ª Procuradoria Regional - Santana do Livramento; 7ª Procuradoria Regional - Santo Ângelo; 8ª Procuradoria Regional - Novo Hamburgo; 9ª Procuradoria Regional - Lajeado; 10ª Procuradoria Regional - Santa Cruz do Sul; 15ª Procuradoria Regional - Osório; 18ª Procuradoria Regional - Erechim; 19ª Procuradoria Regional - Frederico Westphalen.

2.2 O candidato deverá indicar no ato de inscrição, expressamente, o local de interesse em desempenhar suas atividades, optando por um ou mais dos disponibilizados neste Edital (Porto Alegre, Brasília e sede das Procuradorias Regionais).

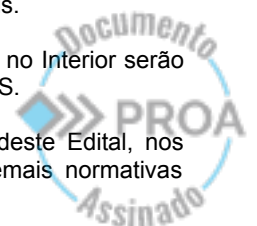
2.3 Às pessoas com deficiência, negras, trans e integrantes dos povos indígenas é assegurado direito de inscrição para concorrer às vagas reservadas no presente processo seletivo, no percentual de 10% (dez por cento), de 16% (dezesseis por cento), 1% (um por cento) e 1% (um por cento), respectivamente, observados os termos previstos em lei, na forma definida na Resolução nº 142/2018, e alterações, e Decreto 56.229/2021, e alterações, bem como neste Edital.

2.4 As vagas que não forem providas na forma prevista no item 2.3, em face da inexistência de candidatos aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem de classificação.

2.5 O estágio será desenvolvido em jornada de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.6 Os processos seletivos para Porto Alegre, para Brasília e para as Procuradorias Regionais no Interior serão independentes e poderão ser concluídos em momentos distintos, a critério da Administração da PGE/RS.

2.7 A bolsa de estágio para estudantes de pós-graduação, vigente na data da publicação deste Edital, nos termos da Portaria nº 896, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE de 22/12/2023, e demais normativas



aplicáveis, corresponde a R\$ 17,71 (dezessete reais e setenta e um centavos) por hora de comprovada atividade, acrescido de auxílio-refeição e de auxílio-transporte por dia efetivamente trabalhado. O valor total mensal da bolsa, considerando os meses com 21 dias úteis e a carga horária de 6 horas/dia, comprovadamente cumprida, conforme Termo de Compromisso de Estágio de 30 horas/semana, será de R\$ 2.880,98 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de **16 de março de 2026 até as 23h59 do dia 29 de março de 2026**, exclusivamente por meio eletrônico, através de *link* disponível no *site* da PGE/RS (www.pge.rs.gov.br/estagio).

3.2 No ato da inscrição são exigidos os seguintes documentos, em arquivo formato “.PDF”, com visualização legível:

3.2.1 Currículo, preferencialmente pela Plataforma Lattes, no qual devem constar todas as informações profissionais e acadêmicas do candidato (caso sejam inseridas quaisquer informações falsas, o candidato será automaticamente desclassificado do certame, sem prejuízo da imposição das demais sanções legais cabíveis);

3.2.2 Diploma, ou certidão equivalente, de conclusão do curso de graduação em Direito/Ciências Jurídicas e Sociais, bem como, quando cabível, Certificados de conclusão de curso de pós-graduação em Direito;

3.2.3 Cópia do RG ou outro documento oficial com foto;

3.2.4 Termo de Autodeclaração de que o candidato estará matriculado em curso de pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, em Direito, no máximo **até o dia previsto no ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - do referido Edital para o início da realização das entrevistas**, quando apresentará comprovação emitida pela instituição de ensino de que se encontra inscrito em programa de pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula que ateste estar inscrito regularmente em programa de pós-graduação - vide ANEXO V;

3.2.5 Termo de Autodeclaração, devidamente preenchido e assinado, para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais (para candidatos negros, trans e integrantes de povos indígenas) - vide ANEXO II, III e IV;

3.2.6 Laudo médico original, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência (apenas para candidatos portadores de deficiência).

3.3 Todos os documentos anexados devem conter, na descrição, o nome completo do candidato.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo seletivo para o Programa de Estágio de Pós-Graduação de que trata este Edital dar-se-á em duas etapas, sendo a primeira classificatória e eliminatória e a segunda apenas eliminatória.

4.2 A Etapa I do processo seletivo dar-se-á mediante a aplicação de prova dissertativa acerca de temas técnico-jurídicos relacionados ao Direito Constitucional, ao Direito Administrativo e/ou ao Direito Processual Civil, conforme Conteúdo Programático constante do ANEXO VI, quando também será avaliada a proficiência na Língua Portuguesa.

4.2.1 A prova dissertativa será realizada, presencialmente, **no dia 13/04/2026, das 9h às 12h**.

4.2.2 Os candidatos inscritos deverão comparecer com pelo menos 30 minutos de antecedência no local escolhido para a realização da prova, que ocorrerá em Porto Alegre, Brasília ou nos municípios sede da respectiva Procuradoria Regional, em endereço que será comunicado com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência do horário de início da prova.

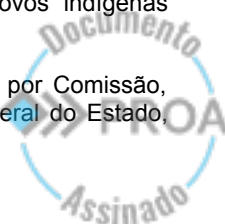
4.2.3 As respostas da prova dissertativa serão avaliadas por Comissão, Procurador do Estado ou servidor da PGE/RS especialmente designados, a critério do Procurador-Geral do Estado.

4.2.4 A prova dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório, sendo reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.3 Após a aplicação dos critérios de desempate constantes no item 5 deste Edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo.

4.4 Os candidatos com deficiência e os autodeclarados negros, trans e integrantes de povos indígenas concorrerão em listas classificatórias próprias de vagas reservadas.

4.5 A Etapa II do processo seletivo consistirá em entrevista a ser realizada com o candidato por Comissão, Procurador do Estado ou servidor da PGE/RS especialmente designados, a critério do Procurador-Geral do Estado, podendo ser realizada de forma presencial ou virtual, a critério da Administração.



4.6 Os candidatos somente serão chamados para a entrevista quando houver efetiva disponibilidade de vaga, conforme a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária da PGE/RS, respeitada a ordem de classificação definida na Etapa I, conforme o item 4.3.

4.7 Na entrevista serão avaliados, dentre outros elementos, o uso correto do vernáculo, a articulação coerente do raciocínio, o domínio do conhecimento da área pretendida, a capacidade de argumentação e a capacidade de engajamento na realização dos trabalhos intelectuais pertinentes às atividades do estágio.

4.8 Será atribuída nota de zero a 10 (dez) à entrevista, a qual terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior do que 7,0 (sete).

4.9 Reprovado o candidato chamado, conforme a classificação e a disponibilidade de vaga, será chamado o candidato seguinte para a realização da prova de entrevista, observada a ordem de classificação.

4.10 Serão reprovados e automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na entrevista e aqueles que não atenderem ao chamamento na data, horário, local e forma definidos na convocação.

5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na nota final de dois ou mais candidatos, para efeitos de classificação, terá preferência o candidato com maior idade e, sendo coetâneos, será realizado sorteio.

6 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

6.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir o disposto neste Edital ou ainda aquele que:

- a) não atender às datas e horários de realização do processo seletivo, divulgados nos termos deste Edital;
- b) não apresentar a documentação conforme estipulado no item 3.2 ou não comprovar que atende aos requisitos exigidos para o estágio;
- c) enviar a documentação comprobatória em arquivos ilegíveis, com extensão diferente da estabelecida no item 3.2 ou que estiverem danificados;
- d) manter conduta incompatível com a condição de candidato ou faltar com urbanidade com os profissionais incumbidos da realização do processo seletivo; e
- e) emitir declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final da Etapa I será divulgado no *site* da PGE (www.pge.rs.gov.br/estagio), na data estipulada no cronograma previsto no ANEXO I deste Edital.

7.2 Fica reservada à Comissão de Seleção a possibilidade de adequação das datas previstas no cronograma, de acordo com a necessidade e a demanda do certame, dando-se publicidade a tal decisão no *site* da PGE (www.pge.rs.gov.br/estagio).

7.3 A divulgação do resultado final se dará por lista independente, relativa a cada local de realização de estágio.

8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso de todas as etapas do processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação de cada resultado, no *site* da PGE (www.pge.rs.gov.br/estagio).

8.2. A petição de recurso será dirigida à Procuradoria-Geral do Estado, mediante *e-mail* encaminhado ao endereço estagio-pos@pge.rs.gov.br, e deverá conter:

- 8.2.1. Nome completo do candidato; e
- 8.2.2. Argumentação lógica e fundamentada.

9 DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

9.1 Os candidatos habilitados no processo de seleção comporão cadastro reserva para posterior aproveitamento de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária da PGE-RS.

9.2 A convocação dos estagiários será realizada pelo *e-mail* informado no ato de inscrição.



9.3 A convocação dos candidatos habilitados respeitará a proporcionalidade entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, negros, trans e integrantes de povos indígenas.

9.3.1 O primeiro candidato com deficiência classificado na seleção será convocado para ocupar a 2ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 11ª, 21ª, 31ª vagas e assim sucessivamente, limitado a 10% (dez por cento).

9.3.2 O primeiro candidato negro classificado na seleção será convocado para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 10ª, 16ª, 22ª, 29ª, 35ª, 44ª vagas e assim sucessivamente, limitado a 16% (dezesseis por cento).

9.3.3 O primeiro candidato da população trans classificado na seleção será convocado para ocupar a 8ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 150ª, 250ª vagas e assim sucessivamente, limitado a 1% (um por cento).

9.3.4 O primeiro candidato integrante de povos indígenas classificado na seleção será convocado para ocupar a 9ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 151ª, ou 150ª, caso não preenchida pela população trans; 251ª, ou 250ª, caso não preenchida pela população trans, e assim sucessivamente, limitado a 1% (um por cento).

9.4 O candidato aprovado na Etapa I convocado para a Etapa II poderá, mediante *e-mail* dirigido ao endereço estagio-pos@pge.rs.gov.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a entrevista, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados na Etapa I, para posterior convocação para a Etapa II, observado o prazo de validade do processo seletivo.

9.5 Eventual pedido de desistência definitiva ou deslocamento para o final da fila deverá ser apresentado com cópia do RG, em formato digital (digitado e com assinatura eletrônica) ou manuscrito, em letra legível, podendo ser digitalizado e enviado ao *e-mail* estagio-pos@pge.rs.gov.br.

9.6 Será excluído do processo seletivo o candidato que não enviar a documentação necessária no prazo estipulado no ato da convocação.

9.7 Os documentos necessários serão informados no ato da convocação.

9.8 Será definitivamente eliminado do processo seletivo o candidato que, embora habilitado, não comprovar estar matriculado em curso de pós-graduação correspondente à vaga para a qual se inscreveu ou que estiver com a matrícula trancada.

10 DA VALIDADE DA SELEÇÃO

10.1 A presente seleção permanecerá válida enquanto houver candidatos aprovados disponíveis no respectivo cadastro.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para a função, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 A duração do estágio observará o disposto no art. 13 da Resolução nº 142, de 04 de dezembro de 2018, e alterações.

11.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para candidatos que não cumprirem os prazos do cronograma e dos Editais de convocação deste certame.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos.

11.5 Após a homologação do resultado final, caso necessite, o candidato classificado e habilitado deverá atualizar os seus dados cadastrais junto à Procuradoria-Geral do Estado mediante envio de *e-mail* para estagio-pos@pge.rs.gov.br.

11.6 Os documentos referentes ao processo seletivo ficarão sob a guarda da Procuradoria-Geral do Estado pelo período de validade do certame e, posteriormente, serão descartados.

Porto Alegre, 12 de março de 2026

Eduardo Cunha da Costa,
Procurador-Geral do Estado.

Registre-se e publique-se.

Paula Ferreira Krieger,
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos.



ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de Inscrição	De 16/03/2026 a 29/03/2026
Realização da Prova de Redação	13/04/2026
Publicação da Lista de Aprovados e Classificados na Etapa I (no mesmo Edital serão publicadas as inscrições indeferidas, a nota da Etapa I e os candidatos reprovados)	24/04/2026
Prazo para apresentação de recurso dos resultados publicados no dia 24/04/2026	De 27/04/2026 a 28/04/2026
Divulgação da Classificação Final na Etapa I após o julgamento dos recursos	04/05/2026
Entrevistas (quando houver efetiva disponibilidade de vaga, conforme item 4.6)	A partir de 05/05/2026

ANEXO II
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do(a) candidato(a)	
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Vaga pretendida (local)	
DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO NEGRO(A)	
Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026, sob as penas da lei, que sou negro(a). Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que a constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido firmado, a anulação do Termo de Compromisso de Estágio, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.	
Local e data:	Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO III
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do(a) candidato(a)	
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Vaga pretendida (local)	



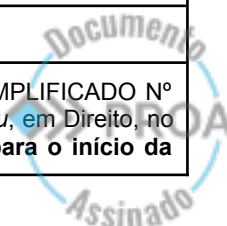
DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO	
Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026, minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), e opto por concorrer às vagas reservadas para as pessoas trans que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando do seu nascimento, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital. Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que a constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido firmado, a anulação do Termo de Compromisso de Estágio, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.	
Local e data:	Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO IV
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do(a) candidato(a)	
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Vaga pretendida (local)	
DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO INDÍGENA	
Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026, que sou indígena, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital. Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que a constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido firmado, a anulação do Termo de Compromisso de Estágio, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.	
Local e data:	Assinatura do(a) candidato(a):

ANEXO V
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO - MATRÍCULA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do(a) candidato(a)	
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Vaga pretendida (local)	
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026, sob as penas da lei, que estarei matriculado em curso de pós-graduação, <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>, em Direito, no máximo, até o dia previsto no ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - do referido Edital para o início da	



realização das entrevistas, quando apresentarei comprovação da instituição de ensino indicando expressamente que me encontro inscrito em programa de pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, contendo a data de ingresso e a possível data de término, ou comprovante de matrícula que ateste estar inscrito regularmente no programa.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que a constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido firmado, a anulação do Termo de Compromisso de Estágio, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a):

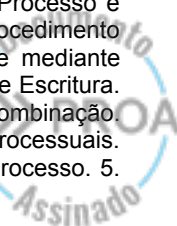
ANEXO VI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL 1. Teoria da Constituição: conceito e concepções. 2. Classificação das Constituições. 3. Constitucionalismo. Histórico e evolução. Aplicabilidade das normas constitucionais. 4. Direito constitucional: conceito, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito. 5. Direito constitucional intertemporal. 6. Interpretação constitucional. Conceito, elementos de interpretação. O papel do intérprete na hermenêutica constitucional. Limites da interpretação constitucional. 7. Poder Constituinte. Conceito. Espécies. 8. Reforma constitucional. Emenda e revisão. Limites formais, circunstanciais e materiais. Normas constitucionais inconstitucionais. 9. Mudança informal da Constituição. Costumes constitucionais. Mutações constitucionais. 10. Normas constitucionais: conceito, forma, conteúdo, finalidade, estrutura, classificações, eficácia; aplicabilidade; princípios e regras constitucionais. 11. Controle de constitucionalidade. Supremacia da Constituição. Tribunal Constitucional. Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. Espécies e modalidades de controle. Modulação de efeitos. 12. Controle da Inconstitucionalidade por ação. Via de ação direta de inconstitucionalidade. Lei nº 9.868/99. Via de exceção ou defesa. Recurso extraordinário e repercussão geral. Lei nº 11.418/06. 13. Controle da Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Mandado de injunção. 14. Ação declaratória de constitucionalidade. Lei nº 9.868/99. 15. Controle de convencionalidade. Histórico e evolução. Tribunal Penal Internacional. 16. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Lei nº 9.882/99. 17. Súmula vinculante. Lei nº 11.417/06. 18. Reclamação constitucional. 19. Princípios fundamentais. 20. Direitos fundamentais. Teorias dos direitos fundamentais. Evolução histórica, características, conceitos. Espécies. Funções. Titularidade e destinatários. Dimensões. Interpretação. Aplicabilidade em relações privadas. 21. Limites dos direitos fundamentais. Colisão. Renúncia. 22. Declarações de Direitos. Direitos humanos. Histórico. Desenvolvimento. Teorias. Recepção no constitucionalismo brasileiro. Declaração Universal de 1948. Impactos no constitucionalismo brasileiro. 23. Cláusula de abertura constitucional e a incorporação de tratados internacionais de proteção dos direitos humanos. Tratados internacionais. Hierarquia. Aplicabilidade. 24. Regime constitucional dos direitos fundamentais. Colisão de direitos fundamentais. Sindicabilidade. O papel do Poder Judiciário na concretização dos direitos fundamentais. 25. Direitos Fundamentais de Personalidade. Direito ao Esquecimento. Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. 26. Direitos e deveres individuais e coletivos. 27. Direitos sociais. 28. Ações Constitucionais. Habeas corpus. Mandado de Segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Reclamação. 29. Direitos de Nacionalidade. 30. Direitos políticos. Instrumentos de exercício da participação popular. Lei nº 9709/98. Inelegibilidades. Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 135/10. 31. Partidos políticos. Lei nº 9.096/95. Código Eleitoral. Lei nº 4.437/65. Lei das Eleições. Lei nº 9.504/97. 32. Federalismo. Histórico. Conceito. Estrutura. Espécies. Igualdade Federativa. Cooperação federativa. Desafios e perspectivas do federalismo. 33. Federação brasileira. União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios. Distribuição de competências. Intervenção federal e estadual. 34. Separação de Poderes. Histórico. Evolução. Características. Organização dos Poderes. 35. Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidores públicos. 36. Poder Legislativo. Estrutura e competências. Processo legislativo. Espécies Legislativas. Tratados internacionais. Estatuto dos Congressistas. Tribunais de Contas. 37. Poder Executivo. Estrutura e competências. 38. Sistemas de governo. Presidencialismo. Conceito. Características. Mudanças no sistema. 39. Presidente, Governador e Prefeito. Eleição. Mandato. Impedimento. Procedimento. Responsabilidade. Crimes de responsabilidade. Infrações penais comuns. 40. Poder Judiciário. Estrutura e competências. Garantias e vedações dos magistrados. Conselho Nacional de Justiça. Estatuto da Magistratura. Precatórios. 41. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia. Defensoria Pública. 42. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de defesa e estado de sítio. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. 43. Forças armadas. 44. Segurança pública. 45. Ordem econômica. Princípios gerais. 46. Políticas urbana, agrícola e fundiária. Reforma agrária. 47. Ordem social. Seguridade social. Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. 48. Meio ambiente. Teorias e prática. 49. Família, criança, adolescente e idoso. Índios. 50. Disposições constitucionais transitórias. Emendas e alteração do ADCT. 51. Constituição Estadual. Histórico e desenvolvimento. Organização. Estrutura. Disposições constitucionais. Organização dos Poderes. Legislativo, Executivo e Judiciário. Administração pública estadual. Advocacia-Geral do Estado. Competências da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul. Prerrogativas, garantias e vedações dos Procuradores do Estado. Emendas constitucionais. Ordem pública. Finanças, tributação e orçamento. Ordem econômica. Segurança social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente, jovens, idoso, defesa do consumidor.

DIREITO ADMINISTRATIVO 1. Direito Administrativo. Conceito de direito administrativo. Origem e desenvolvimento histórico do direito administrativo. Fontes do direito administrativo. Constitucionalização do direito administrativo. A lei: preferência legal e reservas legais. Regulamentos: espécies e limites do poder regulamentar. 2. Administração Pública. Definição de Administração Pública em sentido subjetivo ou orgânico, Administração Pública em sentido objetivo ou material, Administração Pública em sentido formal. 3. Entes administrativos. Administração Pública Direta e Indireta. Órgãos Públicos. Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista, Fundação pública e fundação instituída e

mantida pelo Poder Público. Entidade subsidiária de pessoa jurídica da Administração Indireta. Sociedade controlada direta ou indiretamente pelo Poder Público. Sociedade sob controle compartilhado entre o Poder Público e sociedade privada. Sociedade com participação minoritária do Poder Público. Lei nº 13.303/16. Pessoas jurídicas na Lei dos Consórcios Públicos - Lei nº 11.107/05. 4. Agentes públicos. Agentes políticos. Servidores públicos. Empregados públicos. Funções públicas. Cargos em comissão e funções de confiança. Regime constitucional dos agentes públicos: formas de provimento, direitos, deveres, vantagens e responsabilidade. Lei Complementar Estadual nº 10.098/94: direitos, deveres e vantagens do servidor público estadual. Lei Complementar Estadual nº 15.450/20. 5. Bens públicos. Conceito, classificação e regime jurídico. Bens públicos em espécie. Uso comum e usos privativos de bem público por particular. 6. Princípios básicos da atividade administrativa. Legalidade. Impessoalidade. Moralidade. Publicidade. Lei de Acesso à Informação e regulamentação. Lei nº 12.527/11 e Decreto nº 7.724/12. Eficiência. Motivação. Razoabilidade. Proporcionalidade. Segurança jurídica e proteção da confiança. Contraditório e ampla defesa. 7. Poderes administrativos. Poder vinculado e poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Conceito. Objeto e finalidade. Atributos. Sanções de polícia. Condições de validade. 8. Ato administrativo. Elementos e classificação. Atributos. Espécies. Existência, validade e eficácia. Mérito do ato administrativo. Extinção. Convalidação. Revogação, anulação, caducidade e cassação. 9. Licitação. Modalidades. Tipos. Procedimento licitatório. Inexigibilidade e dispensa. Revogação e anulação. Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.462/11, Lei nº 14.133/21. 10. Contratos administrativos. Conceito, espécies e regime jurídico. Formalização. Alteração do contrato administrativo por ato unilateral da Administração Pública e por acordo entre as partes. Execução e inexecução do contrato administrativo. Convênios administrativos. Parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil - Lei nº 13.019/14. 11. Serviço Público. Conceito e classificação. Centralização, descentralização e desconcentração de serviços públicos. Execução direta e indireta. Concessão e permissão de serviços públicos. Autorização de atividades econômicas reguladas. Serviços Públicos exclusivos e não exclusivos. Serviço adequado. Direitos e deveres do usuário de serviços públicos. Equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Encargos do poder concedente e da concessionária. Leis nº 8.987/95 e nº 9.074/95. Parcerias Público-Privadas - Lei nº 11.079/04. Serviços Públicos pela via dos Consórcios Públicos - Lei nº 11.107/05. 12. Intervenção do Estado na propriedade: limitações administrativas, requisição de uso, servidão administrativa, tombamento, desapropriação. Conceitos. Requisitos. Regimes jurídicos da desapropriação: geral, sancionatório-urbanístico, para fins de reforma agrária e sancionatório-confiscatório. 13. Intervenção do Estado no domínio econômico. Conceito e espécies. O Estado como regulador, planejador e controlador. Agências de regulação. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS. Lei Estadual nº 10.931/97. O Estado na exploração da atividade econômica. 14. Direito Administrativo Disciplinar. Conceito. Princípios aplicáveis. Ilícito administrativo e penalidade. Prescrição. Processo Administrativo. Princípios. Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Estado. Lei Complementar Estadual nº 10.098/94. Comunicabilidade das instâncias penal, administrativa e civil. Aplicação subsidiária do Código de Processo Penal. Interrogatório, acareação e prova. Nulidades e recursos. 15. Responsabilidades dos agentes públicos. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92. 16. Legislação de compliance. Lei nº 12.846/13. Responsabilidade administrativa e civil das sociedades e seus gestores. Natureza da responsabilidade, requisitos, procedimentos, sanções aplicáveis e limites. Competências administrativas e competências judiciais. 17. Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. 18. Responsabilidade civil extracontratual do Estado. Responsabilidade civil extracontratual por ato legislativo. Responsabilidade civil extracontratual por ato jurisdicional. Responsabilidade civil extracontratual da Administração Pública. Pressupostos. Responsabilidade por ato comissivo e por ato omissivo. Ação regressiva e denúncia à lide. Responsabilidade extracontratual das concessionárias e permissionárias de serviços públicos. Responsabilidade subsidiária e responsabilidade solidária do Estado. 19. Prescrição e decadência administrativa. 20. Controle da Administração Pública. Controles internos e externos. Controles administrativo, legislativo e jurisdicional. A decadência do direito de invalidação dos atos administrativos. 21. A Advocacia de Estado. A representação judicial do Estado e a consultoria jurídica da Administração. Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul. Legislação institucional. 22. Arbitragem, mediação, dispute board, negociação. Métodos adequados de solução de conflitos. 23. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB. 24. Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação. Lei Estadual nº 14.794/15. 25. Legislação de Processo Administrativo Federal - Lei nº 9.784/99. Legislação de Processo Administrativo Estadual - Lei Estadual nº 15.612/21. 26. A proteção do meio ambiente na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul: Disposições gerais. Competência em matéria ambiental. Princípios de Direito ambiental. O desenvolvimento sustentável. Precaução. Prevenção. Normas de cooperação para os entes federados em matéria ambiental. Lei Complementar nº 140/11. 27. Da política nacional do meio ambiente. Sistema nacional de meio ambiente. Instrumentos da política nacional do meio ambiente. Licenciamento ambiental. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. 28. Responsabilidade pelo dano ambiental. Responsabilidade administrativa. Infrações e sanções administrativas ambientais. Responsabilidade civil. Responsabilidade criminal. Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental no âmbito administrativo e judicial.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1. Noções Fundamentais. Direito e Processo. Processo Civil e Tutela dos Direitos. Decisão Justa e Unidade da Ordem Jurídica. Processo Civil no Estado Constitucional. Segurança Jurídica, Liberdade e Igualdade. Participação, Transparência e Accountability da Justiça Civil. 2. Interpretação e Aplicação do Processo Civil. Fontes. Primeira e Segunda Constitucionalizações do Processo Civil. Normas Jurídicas. Sistema Jurídico. 3. Institutos Fundamentais. Ação e Defesa. Teorias. Abordagens. Interesse e Legitimidade. Elementos. Técnica Processual e Tutela dos Direitos. Tutela contra o Ilícito e Tutela contra o Dano. Jurisdição. Teorias. Abordagens. Tutela Jurisdicional. Conhecimento e Execução. Justiça Civil. Funções Essenciais. Competência. Cooperação Judiciária. Justiça Multiportas. Processo. Teorias. Abordagens. Objeto. Pressupostos Processuais. Mérito. Princípios Formativos, Devido Processo e Normas Fundamentais do Processo Civil. Abordagens. 4. Processo, Procedimento e Tutela Jurisdicional. Procedimento Comum e Procedimentos Especiais. Combinação. Tutela Jurisdicional mediante Procedimento Comum e mediante Procedimentos Diferenciados. Técnicas Procedimentais. Forma e Conteúdo. Cognição e Debate. Oralidade e Escritura. Combinação. Tutela Jurisdicional. Satisfativa e Cautelar. Definitiva e Provisória. Antecipação da Tutela. Combinação. Participantes do Processo. Partes. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Voluntária. Forçada. Atos Processuais. Forma, Tempo e Lugar. Nulidades. Comunicação dos Atos. Prazos. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. 5.



Procedimento Comum. Fases e Estágios. Rotas. Fase de Conhecimento. Postulação. Petição Inicial. Atitudes do Demandado. Organização do Processo. Prova. Finalidade da Prova. Admissibilidade da Prova. Ônus da Prova. Máximas de Experiências. Valoração Racional da Prova. Provas Atípicas e Típicas. Decidir. Fase de Cumprimento. Técnicas Executivas Típicas e Atípicas. Executividade Intrínseca. Efetivação. Controle. Defesa no Cumprimento. Executividade Extrínseca. Liquidação. Espécies. Fidelidade ao Título. Execução. Preparação. Penhora. Impenhorabilidade. Expropriação. Meios Expropriatórios. Satisfação do Crédito. Controle. Defesa no Cumprimento. 6. Procedimentos Diferenciados. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa no CPC. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária no CPC. Execução Fundada em Título Executivo Extrajudicial. Procedimento Expropriatório. Defesa na Execução. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório. Requisição de Pequeno Valor. Execução Fiscal. Defesa na Execução Fiscal. Writs Constitucionais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas Data. Processo Coletivo. Tutela Coletiva de Direitos e Tutela de Direitos Coletivos. Ação Popular. Ação Civil Pública. Processo Estrutural. 7. Processo nos Tribunais e Recursos. Cortes de Justiça e Cortes Supremas. Decisão Justa. Unidade do Direito. Procedimento Comum. Recursos. Definição. Recursos e Sucedâneos. Normas Fundamentais. Admissão e Mérito. Efeitos. Recursos Ordinários. Apelação. Agravo de Instrumento. Recurso Ordinário em Mandado de Segurança. Extraordinários. Recurso Extraordinário e Recurso Especial. Agravo em Recurso Extraordinário e em Recurso Especial. Embargos de Divergência. Mistos. Agravo Interno. Embargos de Declaração. Incidentes. Controle de Constitucionalidade. Assunção de Competência. Resolução de Demandas Repetitivas. Ações. Reclamação. Ação Rescisória. 8. Coisa Julgada. Definição. Limites. Territoriais. Objetivos. Subjetivos. Temporais. Efeitos. Relativização. Precedente. Definição. Decisão, Precedente, Jurisprudência, Súmulas e Teses. Força Vinculante. Distinções entre Casos. Superação. Espécies. Efeitos. Superação para Frente do Precedente e Modulação de Efeitos de Decisão em Controle de Constitucionalidade.



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Paula Ferreira Krieger	PGE / GABINETE / 293976201	12/03/2026 19:07:53
Eduardo Cunha da Costa	PGE / GABINETE-PGE / 293957601	12/03/2026 19:22:52

